



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 337/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0337/2021, acerca do Projeto de Lei nº 728/2020, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Juliana Santos Carvalho, a praça inominada localizada à esquina das Ruas Valdemar Taveira dos Santos e Antonio Maria Escudero Rivas, Cidade Kemel, Itaim Paulista, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047966958** e o código CRC **C7515112**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001912-9

Informação SMC/AHM/NDL Nº 047931362

São Paulo, 12 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Praça Juliana Santos Carvalho**

Proc. SEI: **6010.2021/0001912-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Juliana Santos Carvalho** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **Projeto de Lei nº 728/2020** de autoria do vereador **Ricardo Teixeira**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora do bairro/região, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Assessora Técnica e Legislativa

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Almeida da Silva, Coordenador(a)**, em 12/07/2021, às 10:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047931362** e o código CRC **9DE098C9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001912-9

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047714370

São Paulo, 07 de julho de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 728/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Juliana Santos Carvalho, a praça inominada localizada à esquina das Ruas Valdemar Taveira dos Santos e Antonio Maria Escudero Rivas, Cidade Kemel, Itaim Paulista.

PREF/CASA CIVIL ATL III

Sra. Assessora Técnica,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047321775 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047328777, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047664625 e 047675071, acerca do Projeto de Lei nº 728/2020.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047714370** e o código CRC **6778F579**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001912-9

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047675071

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 728/20, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça localizada à esquina das Ruas Valdemar Taveira dos Santos e Antonio Maria Escudero Rivas.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047569031, CASE/DLE 047664625 apresentou as respostas quanto aos itens 5 e 6 do pedido de subsídios formulados no SEI 047321781 (págs 06 e 07), pois considerando o prazo exíguo concedido para atendimento, não foi possível proceder a estudos para confirmar a oficialização do referido local.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/07/2021, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 21:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047675071** e o código CRC **A8CD41D5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001912-9

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047664625

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Ricardo Teixeira

Assunto: Projeto de Lei – PL **728/2020**

Local: **Praça Juliana Santos Carvalho**

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Juliana Santos Carvalho, a praça inominada, localizada à esquina das Ruas Valdemar Taveira dos Santos e Antonio Maria Escudero Rivas, Cidade Kemel, Itaim Paulista, e dá outras providências.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 047321781, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (047662966).

Consta para o local a planta de Loteamento AU 4268, porém, verificamos que na referida planta a configuração das ruas que delimitam a área a ser denominada encontra-se diferente da situação fática, conforme planta anexada junto ao MDC em documento 047662966. Apesar do AU 4268 estar averbado, é necessária análise mais detalhada para esclarecer a diferença apontada (situação da planta do parcelamento do solo e situação fática) e posteriormente confirmar a oficialização da praça.

Entretanto, devido ao prazo, passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047321781, conforme segue:

5º – O nome proposto **“Juliana Santos Carvalho”** não constitui homonímia até a presente data;

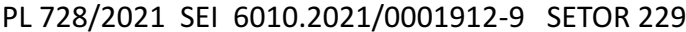
6º - A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, necessita de caracterização técnica.

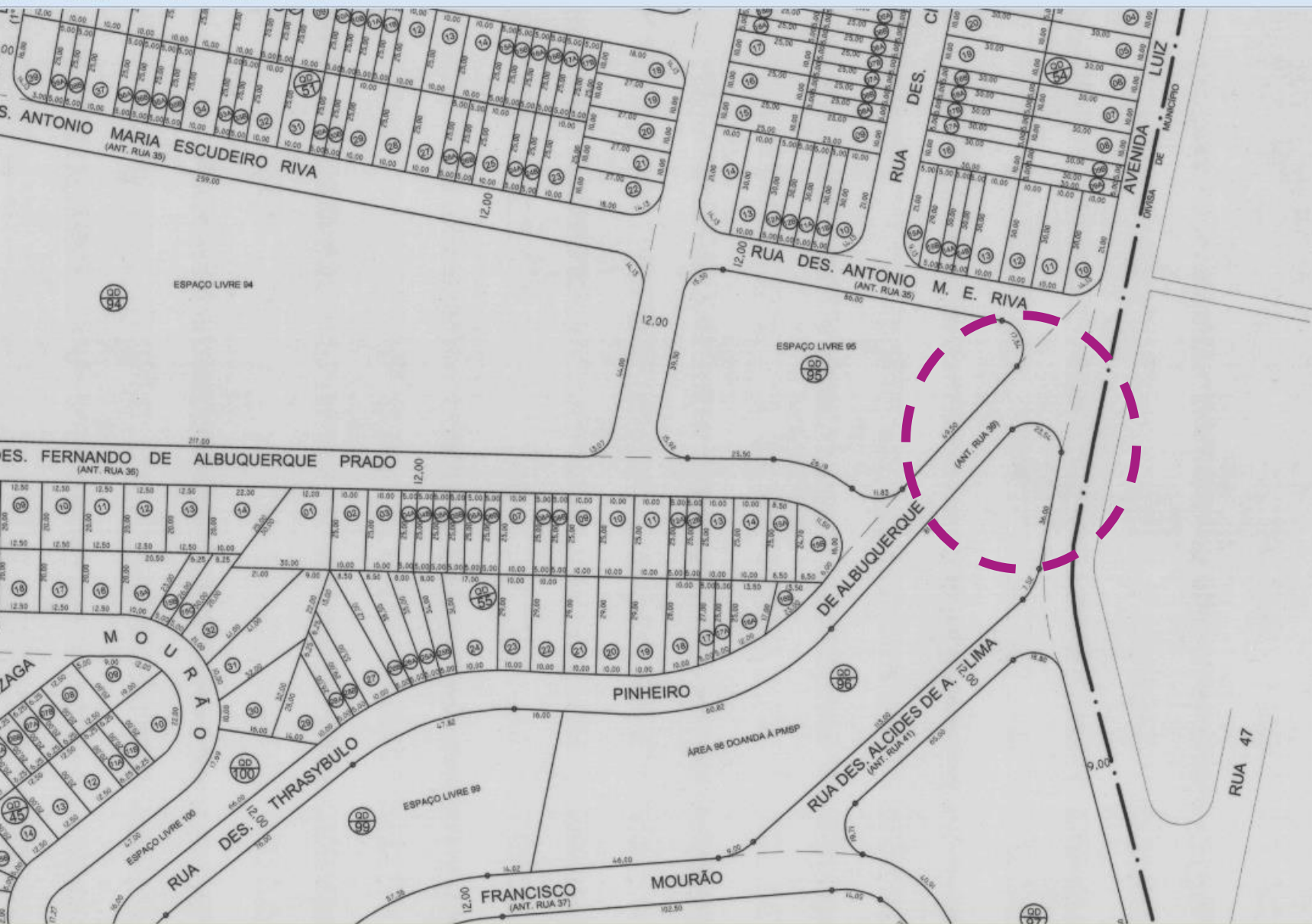


Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 13:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047664625** e o código CRC **A7294856**.





Planta (parcial) AU 4268